www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 | Edição nº 2505A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Secretaria de Governo e Comunicação Social 3
Terceiro Setor 3
Termo de Convênio 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3009, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ JOAQUIM MAGALHÃES, À RUA LOCALIZADA AO LADO DA RUA ATÍLIO BISCUOLA, nº 1.500 NO BAIRRO CAPIVARI.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de "RUA JOSÉ JOAQUIM MAGALHÃES", a via pública localizada ao lado da rua Atílio Biscuola, na altura do nº 1.500 no bairro Capivari, conforme croqui e memorial descritivo da Secretária de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Louveira.

Art. 2° O croqui, memorial descritivo e dados biográficos do homenageado mencionado no art. 1°, ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3° Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placas toponímicas das denominações dispostas no art. 1° desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 02 de outubro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de administração em 02 de outubro de 2025

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

CURRÍCULO

A denominação da referida rua tem como objetivo prestar uma homenagem ao Senhor José Joaquim Magalhães, nascido em 10 de março de 1918, no estado da Bahia, que se estabeleceu em Louveira em 1975, onde formou uma família exemplar ao lado de sua esposa, Helena *(in memoria).*

José Joaquim Magalhães foi um agricultor dedicado, tendo trabalhado também no Lago Azul e se comprometido com as lavouras da região. Sua vida foi marcada por valores como honestidade, integridade e amor à vida, que o tornaram um exemplo para todos ao seu redor.

Contribuiu para o fortalecimento dos laços familiares, criando uma união que gerou nove filhos (Valmir, Joaquim, Maria, Valdevino, Paulo, Rosalina, Valdir, Lucineide e Valdecir), dezessete netos e vinte e cinco bisnetos, que perpetuarão seu legado de amor, respeito e valores.

Com 103 anos de vida, José Joaquim presenciou e narrou importantes marcos históricos, transmitindo ensinamentos e experiência para suas gerações. Faleceu em 07 de julho de 2021, deixando uma saudade eterna e um exemplo de caráter que deve ser seguido e lembrado pela comunidade.

A nomeação de uma rua em homenagem ao Senhor José Joaquim Magalhães é um reconhecimento à sua significativa contribuição à vida comunitária de Louveira. Este ato visa perpetuar sua memória e inspirar futuras gerações a seguirem os princípios que ele exemplificou ao longo de sua vida. A homenagem é mais que merecida, pois José Joaquim Magalhães foi um símbolo de amor, união, trabalho e dignidade, valores que devem ser celebrados sempre em nossa sociedade.

.....

LEI Nº 3010, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RUA DORIVAL ARGENTON", o TRECHO DE SERVIDÃO CONHECIDO COMO ESTRADA ARGENTON, nº 5.309 NO BAIRRO MONTERREY.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de " RUA DORIVAL ARGENTON ", o trecho de servidão conhecido como estrada Argenton, na altura do nº 5.309, no bairro Monterrey, conforme croqui e memorial descritivo da Secretária de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Louveira.

Art. 2° O croqui, memorial descritivo e dados biográficos do homenageado mencionado no art. 1°, ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3° Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placas toponímicas das denominações dispostas no art. 1° desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 02 de outubro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de administração em 02 de outubro de 2025

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

CURRÍCULO

A denominação da referida rua tem como objetivo prestar uma homenagem ao Senhor Dorival Argenton, nascido em 21 de abril de 1951, na residência da família Argenton, situada nesta rua, onde viveu, trabalhou e construiu sua trajetória. Ele foi o quarto filho de Ângelo Argenton Filho e Glória Buzetto Argenton, oriundo de uma família que sempre valorizou a união, o trabalho honesto e a preservação dos valores transmitidos de geração em geração.

Desde a infância, Dorival destacou-se por seu entusiasmo, dedicação e um espírito incansável de luta. Passou toda a sua vida no mesmo local onde nasceu edificando sua história com compromisso e dignidade. Sua existência foi marcada por laços profundos com a terra e com a história familiar, a qual se empenhou em preservar e valorizar em todas as circunstâncias.

Em 28 de abril de 1984, casou-se com Maria Aparecida Giaretta, com quem compartilhou uma vida repleta de amor e companheirismo. Dessa união, nasceu sua filha, Emilie Adais Argenton, a quem dedicaram amor, ensinamentos e toda a sua força para assegurar um futuro digno, fundamentado nos mesmos princípios que sempre nortearam sua própria vida.

Junto à sua família, especialmente sua esposa, Dorival enfrentou desafios após um acidente, cuidando do patrimônio herdado em conjunto, enxergando ali não apenas bens materiais, mas uma herança de valores, trabalho e respeito à história de sua família.

Seu legado vai além de terras ou construções; ele representa o exemplo de uma vida bem vivida, baseada no trabalho árduo, no respeito às suas raízes e na amizade verdadeira. Sempre alegre, prestativo e amigo de todos, Dorival será lembrado por sua generosidade, pela alegria que irradiava e pela dedicação ao que mais amava: sua família, sua terra e sua história.

.....

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Termo de Convênio

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

PROTOCOLO – 009113/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Louveira – SP, representado neste ato pelo Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 395.493.578-30 e pelo Sr. **JOSÉ CARLOS BELUSSI**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 032.015.248-08.

IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.959.862/0001-47, com sede na Rua Arthur de Souza Sygel, nº 500, Jardim Vera Cruz, Louveira/SP, representada neste ato por seu Diretor Presidente Sr. **WILLIAM FRANCISCO ARCANJO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 297.482.778-01.

OBJETO: Prorrogação da parceria pelo período de 12 (doze) meses, de 01/10/2025 até 30/09/2026, para desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

VALOR: R$ 3.136.555,35 (três milhões e cento e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025

Louveira/SP, em 30 de setembro de 2025.

Paulo Alberto Finamore
Prefeito Municipal

.....